

**ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf<sup>a</sup> Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Holmes  
4 Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enf<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira  
5 Secretária; Enf<sup>a</sup> Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –  
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**  
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;  
8 Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos  
9 Alves; Enf<sup>a</sup> Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf<sup>a</sup> Joice dos Santos Reis;  
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf<sup>a</sup> Maria Luiza Leitão Campelo.  
11 **Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não  
12 houve. **Ausência justificada:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial,  
13 João Bosco Tavares de Mattos (PROGER), a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos,  
14 Natália Souza da Silva Cruz. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**  
15 **quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 730ª Reunião Ordinária do Plenário do  
16 Coren-BA, às dez horas e um minuto, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima  
17 mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não  
18 houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamento de Processos Éticos: 2.1.1**  
19 **Julgamento do PE nº 064/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** [Inversão de pauta] **2.2**  
20 **Apreciação de Processos Administrativos: 2.2.1 PA nº 225/2023 - Decisão *ad referendum* nº**  
21 **234/2023** – Às dez horas e cinquenta e três minutos, a Primeira Secretária Stella Renathe  
22 profere a leitura da Decisão nº 234, de 16 de outubro de 2023, que aprovou, *ad referendum*  
23 do Plenário, o PA nº 225/2023, que versa sobre a plotagem de identidade visual no *stand* do  
24 Coren-BA, no 25º CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. A Presidente  
25 Giszele Paixão esclarece que a medida se fez necessária devido à urgência em realizar a  
26 plotagem do *stand* do Coren-BA no CBCENF. Informa que a contratação foi feita via Cofen e o  
27 layout foi desenvolvido pelo Núcleo de Comunicação do Coren-BA – NUCONT. Concluída a  
28 explanação, a Primeira Secretária abre para discussão, não havendo manifestação, é feita a  
29 verificação do voto. Sem manifestações contrárias, o Plenário homologa, por unanimidade  
30 dos votantes, a Decisão nº 234/2023. Às dez horas e cinquenta e seis minutos, a sessão é  
31 encerrada. Concluída a deliberação, a pauta é retomada. **2.1 Julgamento de Processos Éticos:**  
32 **2.1.2 Julgamento do PE nº 071/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** Concluído o  
33 julgamento, é retomada a pauta **2.2 Apreciação de Processos Administrativos:** Às onze horas  
34 e vinte minutos, a Primeira Secretária Stella Renathe apresenta, para ciência e deliberação do  
35 Plenário, os seguintes processos administrativos: **2.2.2 PA nº 220/2023** – Autorizar o  
36 pagamento da locação + condomínio do imóvel que abriga a Subseção do Coren-BA, no  
37 município de Guanambi, por processo indenizatório, no período em que o Coren-BA continue  
38 ocupando o imóvel pertencente a empresa Comercial Colu Ltda, conforme consta nos autos  
39 do Processo Administrativo nº 220/2023, cujo objeto é o pagamento por verba indenizatória  
40 de locação de imóvel da Subseção de Guanambi/BA, em função da impossibilidade de  
41 celebração de aditivo de prazo ao Contrato nº 014/2022. O Assessor Especial Dr João Bosco  
42 (PROGER) esclarece que a renovação do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze)  
43 meses, se daria desde que o acordo firmado fosse respeitado. No entanto, no Contrato nº

**ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 014/2022, o locador, em detrimento do que havia sido pactuado, exigiu, além do pagamento  
45 do aluguel, também o pagamento do condomínio e reajuste de 23% do valor, o que  
46 impossibilitou a prorrogação do prazo. Pelas razões expostas é que se propõe o pagamento  
47 por verba indenizatória do valor da locação + condomínio e sem aquiescer com o aumento  
48 exorbitante pretendido pelo locatário, de forma temporária, até que entre em vigor um novo  
49 contrato que atenda aos interesses da Autarquia. Concluídas as explanações, a Primeira  
50 Secretária abre para discussão, não havendo manifestação, é feita a verificação do voto do  
51 Plenário. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade  
52 dos presentes, o PA nº 220/2023. **2.2.3 Processo Administrativo 084/2020 - Contrato nº**  
53 **027/2020:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2020 – MADUREIRA ENGENHARIA E  
54 CONSULTORIA EIRELI, por mais 12 (doze) meses - termo inicial em 11/11/2023 e termo final  
55 em 10/11/2024, com termo inicial em 11/11/2023 e o final em 10/11/2024, com acréscimo  
56 de cerca de 3,5% (três vírgula cinco por cento), conforme consta nos autos do Processo  
57 Administrativo nº 084/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de  
58 serviços contínuos de Controle Ambiental de Pragas, e higienização dos reservatórios de água  
59 potável, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e insumos  
60 necessários à adequada prestação dos serviços, conforme especificações contidas neste  
61 Termo de Referência (TR). Concluídas as explanações, a Primeira Secretária abre para  
62 discussão, não havendo manifestação, é feita a verificação do voto do Plenário. Não há  
63 manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o  
64 termo aditivo, conforme consta nos autos do PA nº 084/2020. O Vice-Presidente Holmes  
65 Rocha não emite voto por estar ausente da reunião no momento da verificação do voto,  
66 devido a falhas em sua conexão de internet. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo  
67 a tratar, às onze horas e vinte e quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para  
68 constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida  
69 e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho



**ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 730ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • [www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br)